LEI Nº. 450/2009

Súmula*: *" Dispõe sobre a denominação da Rua Dorothy Stang, e dá outras providencias".

Nelci Capitani Prefeita Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada " **Rua Dorothy Stang (Irmã Doroty)"**, localizada no Bairro Flor do Café neste Município de Colniza/MT, paralela À Rua Maria Moura, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colniza/MT, em 18 de Setembro do ano de dois mil e nove.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Nelci Capitani
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº 012/2001 de 26/01/2001.

Adriana Pereira Sprey
Secretária Municipal de Administração

AVENIDA TARUMÃ, Nº. 116 - CENTRO – CNPJ 04.213.678/0001-02 Fone: (66) 3571-1000 /1315